



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO: "Disponibilização de espaços públicos para o
compartilhamento voluntário de livros".**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita Dayse Onofre, **QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA DISPONIBILIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS, NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS, PARA QUE A POPULAÇÃO SUL-PARAIBANA COMPARTILHE LIVROS, DE FORMA VOLUNTÁRIA E GRATUITA, A FIM DE INCENTIVAR E DEMOCRATIZAR A LEITURA.**

A iniciativa tem o intuito de possibilitar a livre circulação de ideias e o acesso à cultura, oferecendo a oportunidade de aprimorar o hábito da leitura entre os cidadãos que transitam todos os dias pela cidade.

Ainda se sustentará na livre cooperação daqueles que se sentirem à vontade para contribuir doando seus próprios livros ou tomando emprestado aqueles que estiverem disponíveis.

Dessa forma, o município de Paraíba do Sul cumpre sua obrigação de criar um ambiente mais democrático e acessível à educação, permitindo que os cidadãos sejam responsáveis pelo sucesso desse programa e, ao mesmo tempo, assumam seu espaço como sujeitos transformadores da vida em sociedade.

Paraíba do Sul, 07 junho de 2022.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

07 JUN. 2022

NOME: 
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

07.06.22

NOME: 
2º Secretário